

# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO  
Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Ibipitanga-Bahia  
CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

## CÓPIA AUTÊNTICA

Ata da 7º Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Ibipitanga, Estado da Bahia, referente ao 2º Período legislativo do ano de 2023.

Em 19 de setembro de 2023.

Aos dezenove (19) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e três (2023), no recinto da Câmara Municipal de Ibipitanga, Estado da Bahia, precisamente às 19:00hs, após assinarem o livro de e responderem a chamada nominal proferida pela 1ª Secretária Maria Laurinda Gomes, foram constatadas as presenças dos Srs. Parlamentares: 01- Marisvaldo Sousa Silva; 02- Robinson José de Oliveira; 03- João Caitano de Carvalho; 04- Henrique Pereira da Silva Filho; 05- Edilson Novais Santos; 06- Marcelo Oliveira dos Santos; 07- Liobínio Coimbra de Oliveira Neto; 08- Paulino Alves de Oliveira; 09- Derly Mendes de Pina; 10- Maria Laurinda Gomes; 11- Antônio de Oliveira Cardoso. **O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira** declarou aberta a presente Sessão cumprimentando a todos os presentes e internautas da TV Câmara. Na seqüência todos ficaram de pé, onde **Robinson José de Oliveira** prosseguiu com a leitura do trecho da Bíblia Sagrada: Livro de Mateus Cap. 6, versículo 9-13, conhecido mundialmente como Pai Nosso. **O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira** solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior, sendo aprovada sem nenhuma retificação e na seqüência foi lida a Pauta da Sessão Ordinária. **O Sr. Presidente** saúda a todos internautas e pessoas presentes na Casa Legislativa nesta noite. Na seqüência o **Sr. Presidente Robinson José de Oliveira** solicitou a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 012/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL O QUAL “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL – LOA DE 2023, NO VALOR DE 179.063,17 (Cento e setenta e nove mil, sessenta e três reais e dezessete centavos) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. O Sr. Presidente convidou o advogado Vilson Fredo para usar a palavra na tribuna. **Vilson Fredo** no uso da palavra agradece a oportunidade e na seqüência comenta referente ao Projeto de Lei do Executivo apresentado nesta casa que promove adequação orçamentária no âmbito do Município e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual – LOA de 2023. É um projeto de

grande relevância para a valorização e fortalecimento da cultura do município, consoante a implantação da lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, amplamente conhecida como Lei Paulo Gustavo – LPG. Por isso necessita da aprovação e o município deve realizar a adequação orçamentária à Lei Orçamentária no prazo de 180 dias, e aqueles que não tenham sido objeto de adequação publicada neste prazo, contado da data da descentralização, deverão ser automaticamente revertidos aos respectivos Estados. Vilson Fredo pede aos vereadores para que aprove este Projeto que é regime de urgência. **O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira** fala da importância da aprovação do Projeto de Lei, porque se não aprovar, os recursos serão retornados ao Estado. O Sr. Presidente franqueou a palavra. **Liobínio Coimbra de Oliveira Neto** relator da Comissão de Finanças comenta que é favorável, pois é um projeto de grande importância, recursos destinados ao setor da cultura, as tradições do nosso município precisam ser resgatadas. **Maria Laurinda Gomes** fala que como Presidente da Comissão Permanente de Finanças, é favorável, é um projeto pertinente e precisa ser aprovado, pois é de grande relevância para a valorização e fortalecimento da cultura no nosso município. **Antônio de Oliveira Cardoso** Secretário da Comissão aborda referente ao Projeto de Lei, que também é favorável, pois será de necessidade para o município. O vereador cobra para que todos os Projetos do Executivo sejam enviados com antecedência para o análise desta casa. **O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira** cobra da Secretaria de Administração que todos Projetos sejam enviados com antecedência. Dando continuidade o Sr. Presidente colocou o **PROJETO DE LEI Nº 012/2023** DO EXECUTIVO MUNICIPAL O QUAL “**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL – LOA DE 2023, NO VALOR DE 179.063,17 (Cento e setenta e nove mil, sessenta e três reais e dezessete centavos) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, sob votação Plenária, obtendo **Aprovação** por Unanimidade dos votos presentes. Ficando Aprovado o referido Projeto de Lei do Executivo Municipal. O Sr. Presidente solicita a leitura do **CONVITE** da Paróquia Santa Luzia de Ibipitanga, convidando para a Celebração Eucarística domingo (24 de setembro de 2023), às 19:00 horas, na Igreja Matriz para acolhida do terceiro bispo diocesano, Dom Vicente de Paula Ferreira. O Sr. Presidente recebeu o **PROJETO DE LEI Nº 010/2023** DO EXECUTIVO MUNICIPAL O QUAL “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IBIPITANGA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024; PROJETO DE LEI Nº 011/2023** DO EXECUTIVO MUNICIPAL O QUAL “**INSTITUI A LEI GERAL MUNICIPAL DA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, passando os dois projetos para a Comissão Permanente de Finanças para o análise e posteriormente emitir parecer. O Sr. Presidente solicita da 1ª Secretária a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 001/2023** DO LEGISLATIVO MUNICIPAL O QUAL “**DISPÕE A CRIAÇÃO DO LOGOTIPO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE**

**VEREADORES DE IBIPITANGA E ADOÇÃO DE MANUAL DE MARCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". O Sr. Presidente **Robinson José de Oliveira** comenta referente ao Projeto de Lei do Legislativo Municipal para **inserir no slogan da Câmara Municipal de Ibitipanga a Pedra Cristal/Rutilo - Quartzo Rutilado**. O símbolo/logotipo descrito acima, trata-se de acrescentar a imagem do **QUARTZO RUTILADO - cravado no contorno simbolizando a Riqueza Mineral que desde o início da formação do povoado ARRAIAL DE SANTA LUZIA DO BARRO VERMELHO no final do século 19 que originou o distrito de IBIPITANGA em 1937** e já era explorado pelos primeiros habitantes como um meio de subsistência principalmente nos períodos de longa estiagem do nosso município. Posteriormente o Sr. Presidente colocou o **PROJETO DE LEI Nº 001/2023 DO LEGISLATIVO MUNICIPAL O QUAL "DISPÕE A CRIAÇÃO DO LOGOTIPO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIPITANGA E ADOÇÃO DE MANUAL DE MARCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, sob votação Plenária, obtendo **Aprovação** por Unanimidade dos votos presentes. Ficando Aprovado o referido Projeto de Lei do Legislativo Municipal. **Dando sequência o Sr. Presidente Robinson José de Oliveira** solicitou a leitura do **Ofício nº 2211/23 – SGE – TCM**, informando que a Prestação de Contas da Prefeitura de Ibitipanga, **exercício financeiro de 2020, Processo nº 09956e21**, foi proferida decisão no sentido da **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** e referido processo está apto a julgamento pelo Poder Legislativo e encontra-se disponibilizado no endereço: <http://e.tcm.ba.gov.br>, para visualização dos documentos, inclusive o inteiro teor do Parecer Prévio. O Sr. Presidente recebeu também o **PARECER Nº 006/2023 DO RELATOR e SECRETÁRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS e PARECER Nº 006/2023 DA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS**, todos favoráveis para Aprovação da Prestação de Contas de 2020. Consequentemente a palavra foi franqueada. **Maria Laruinda Gomes** comenta que no ano de 2020 foi um ano que teve Pandemia, notícia de um vírus poderoso que assolava o continente asiático. A humanidade ficou surpeendida por uma inesperada pandemia, que alcançou todos os continentes, ocasionando a maior crise mundial da história. Várias medidas foram adotadas para diminuir a propagação do vírus. O distanciamento social forçou uma drástica mudança de rotina profissional e escolar. Os impactos econômicos foram percebidos, trazendo um alto índice de desemprego e consequentemenbte menor arrecadação de impostos. O Governo Federal entra em cena com o auxílio emergencial para conter o equilíbrio da economia e do PIB. Em 2020 teve muitos casos confirmados de coronavírus. A vereadora parabeniza todos os profissionais de saúde do nosso município, heróis que enfrentaram a pandemia, estavam na linha de frente e conseguiram salvar muitas vidas. Agradecer a Deus que permitiu que ficassemos vivos, para estarmos hoje aqui lembrando sobre o que o planeta terra, o Brsail, a Bahia e a nossa Ibitipanga enfrentou na pandemia de 2020. **Liobinio Coimbra de Oliveira Neto** Relator da

Comissão Permanente de Finanças emitiu seu Parecer Favorável, tem acompanhado a gestão e viu de perto a luta, parabeniza o Executivo pela atitude, tem se esforçado e aplicou os recursos com respeito. **Antônio de Oliveira Cardoso** comenta que como Secretário da Comissão emitiu Parecer Favorável, tem visto a luta a administração no ano de 2020. Foi um ano de Pandemia, de lutas e grandes perdas e a gestão tem passado por uma situação difícil na época e o gestor está de parabéns pelo trabalho realizado. **Maria Laurinda Gomes** no uso da palavra aborda referente a Prestação de Contas de 2020, que analisou o Parecer do TCM e segue a decisão do tribunal de contas dos municípios pela Aprovação da Contas de 2020. O Executivo está de parabéns pelo trabalho que tem prestado no ano de 2020. **Paulino Alves de Oliveira** na oportunidade comenta da Prestação de Contas, que tem sua aprovação, pois acompanhou de perto a luta, justamente em época de Pandemia. **Derly Mendes de Pina** no uso da palavra comenta que já é a décima primeira Prestação de Contas que ele participa para votação, hoje é mais uma que iremos julgar, que é as contas de 2020 e este ano foi complicado e difícil, pois o gestor teve que desempenhar um belo trabalho e seu voto favorável. **O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira** comenta da Prestação de Contas, o ano de 2020 foi um ano difícil, e tem visto a preocupação de Ex-Gestor Edilson em fazer o melhor e ajudar as pessoas. **João Caitano de Carvalho** na oportunidade comenta das contas de 2020, tem visto de perto o trabalho da administração. O gestor tem se preocupado em fazer o melhor para o município de Ibipitanga e ele é favorável. **Marisvaldo Sousa Silva** na oportunidade aborda da Prestação de Contas de 2020, que é favorável. **Henrique Pereira da Silva Filho** comenta que é um dia importante, pois irá votar mais uma Prestação de Contas. Que ele não encontrou nenhuma irregularidade na Prestação de Contas. Edilson Santos Souza tem deixado recursos disponíveis em várias contas e não ficou devendo nenhum fornecedor. Tem trabalhado em prol do povo do nosso município, por isto é favorável. Posteriormente o Sr. Presidente colocou em votação as Contas da Prefeitura Municipal de Ibipitanga, de acordo a lista de presença dos Srs. Parlamentares. Concluída a votação da **Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Ibipitanga, constante do Processo TCM nº 09956e21, Exercício Financeiro de 2020, de responsabilidade do Senhor Edilson Santos Souza**, obtendo o seguinte resultado: **11** votos pela **Aprovação**. Ficando **Aprovada** por Unanimidade a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Ibipitanga, exercício financeiro de 2020, do Sr. **Edilson Santos Souza**. Não havendo mais nenhuma matéria a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão e autorizou a lavratura da presente, que após lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos Parlamentares presentes.

Câmara Municipal de Ibipitanga, 19 de setembro de 2023.